

PROPOSTA DE PREÇOS

Órgão Licitante: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE I (EXCLUSIVO ME/EPP)						
1	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, tafulhos costurados a arame, em base de madeira medindo, aproximadamente 40cm X 4,5 cm, comprimento dos fios de, aproximadamente 5 cm. Cabo de madeira ligeiramente aparelhado, de 1,15m aproximadamente, revestido em plástico e contendo suporte para pendurar. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (cód. 3737)	UNIDADE	90	CRISTAL	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos
2	VASSOURA DE PIAÇA, tipo leque, tipo doméstica, tafulhos costurados a arame em base de madeira revestida de folha de metal, com comprimento mínimo de 25cm, cabo ligeiramente aparelhado de 1,25m aproximadamente, revestido em plástico e contendo suporte para pendurar. As piaças deverão estar bem presas à base de maneira a não se soltarem facilmente. Não serão admitidas vassouras com fios colados, nem cabos soltando farpas. (cód. 5628)	UNIDADE	215	BRUXAXA	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos
3	RODO para limpeza com duas lâminas paralelas em borracha natural, medindo aproximadamente 30cm, fixadas em base de alumínio, cabo ligeiramente aparelhado de 1,25m aproximadamente, revestido em plástico e contendo suporte para pendurar. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (cód. 1367)	UNIDADE	174	BLACKOUT	R\$ 8,00	oito reais
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 3.374,50
LOTE IV (EXCLUSIVO ME/EPP)						
1	FLANELA para limpeza, em 100% algodão, na cor laranja, com bordas overlockeadas, medindo proximadamente 48cm X 48cm. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (cód. 1362)	UNIDADE	820	CRISTAL	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos
2	PANO DE PRATO em 100% algodão, medindo aproximadamente 78 X 46 cm. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (cód. 3730)	UNIDADE	1136	SÃO JOSE	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos
3	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, em tecido 100% algodão alvejado, tipo saco, com medindo aproximadamente 40 cm x 61cm (10% para + ou -). Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (cód. 1684)	UNIDADE	1501	SÃO JOSE	R\$ 2,32	dois reais e trinta e dois centavos
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 5.972,76

Para fins de assinatura do contrato: Luiz Otávio Alves Cabral, sócio administrador, solteiro, domiciliado na Rua: Germano Lopes Cordeiro, nº 145. Gruta de Lourdes, Maceió-AL.

Email: contato@alagoanadistribuidora.com.br

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA – EPP

RUA DONA ANTÔNIA, Nº 141 – GRUTA DE LOURDES – MACEIÓ/AL – CEP: 57052-860 CNPJ: 26.196.404/0001-96

E-MAIL: CONTATO@ALAGOANADISTRIBUIDORA.COM.BR

FONE: 82 – 3432-1300



Os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Declaramos para todos os fins que, o prazo de validade da proposta apresentada é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado será de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as normas e condições deste edital e seus anexos.

CONTA CORRENTE. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. AGÊNCIA 3728 / OPERAÇÃO 003 / CONTA 803-7

Maceió, 17 de Setembro de 2019

Luiz Otávio Alves Cabral
Sócio Administrador
CPF: 0.434.414-26

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA – EPP
RUA DONA ANTÔNIA, Nº 141 – GRUTA DE LOURDES – MACEIÓ/AL – CEP: 57052-860 CNPJ: 26.196.404/0001-96
E-MAIL: CONTATO@ALAGOANADISTRIBUIDORA.COM.BR
FONE: 82 – 3432-1300

PROPOSTA DE PREÇOS

Órgão Licitante: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE IV (EXCLUSIVO ME/EPP)						
1	FLANELA para limpeza, em 100% algodão, na cor laranja, com bordas overlockeadas, medindo proximadamente 48cm X 48cm. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.(cód. 1362)	UNIDADE	820	CRISTAL	R\$ 1,25 um real e vinte e cinco centavos	R\$ 1.025,00 mil e vinte e cinco reais
2	PANO DE PRATO em 100% algodão, medindo aproximadamente 78 X 46 cm. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.(cód. 3730)	UNIDADE	1136	SÃO JOSE	R\$ 1,29 um real e vinte e nove centavos	R\$ 1.465,44 mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro
3	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, em tecido 100% algodão alvejado, tipo saco, com medindo aproximadamente 40 cm x 61cm (10% para + ou -). Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.(cód. 1684)	UNIDADE	1501	SÃO JOSE	R\$ 2,32 dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.482,32 três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 5.972,76 cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos

Para fins de assinatura do contrato: Luiz Otávio Alves Cabral, sócio administrador, solteiro, domiciliado na Rua: Germano Lopes Cordeiro, nº 145. Gruta de Lourdes, Maceió-AL.

Email: contato@alagoanadistribuidora.com.br

Os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Declaramos para todos os fins que, o prazo de validade da proposta apresentada é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado será de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as normas e condições deste edital e seus anexos.

CONTA CORRENTE. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. AGÊNCIA 3728 / OPERAÇÃO 003 / CONTA 803-7

Maceió, 17 de Setembro de 2019

Luiz Otávio Alves Cabral
Sócio Administrador
CPF. 074.454.117-26



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Dona Antônia, Nº 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP 57052-860, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para fins do disposto no edital, DECLARA, para os devidos fins que conhece todas as informações acerca do presente certame e que ainda aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Dona Antônia, Nº 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP 57052-860, por intermédio do seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Dona Antônia, Nº 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP 57052-860, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Dona Antônia, Nº 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP 57052-860, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Dona Antônia, Nº 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP 57052-860, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP
RUA DONA ANTÔNIA, Nº 141 – GRUTA DE LOURDES – MACEIÓ/AL – CEP: 57052-860 CNPJ: 26.196.404/0001-96

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

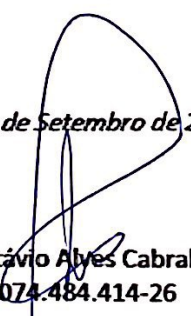
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Dona Antônia, Nº 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP 57052-860, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por qualquer integrante do TJ/AL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Dona Antônia, Nº 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP 57052-860, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió, 17 de Setembro de 2019.


Luiz Otávio Alves Cabral
CPF: 074.484.414-26



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ANEXO V

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social	ALGOSUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SONEANTES ELEC.
CNPJ	26.596.404/0003-96
Endereço	Rua Sous Antônio, 141 - Gruta de Lourdes
CEP	57.052-880
Fones:	3432-1300
Fax	
E-mail	contato@alagosna Distribuidora.com.br
Site internet	

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Luiz Otávio Alves Cabral
Cargo	Diretor
Nacionalidade	BRASILEIRO
Estado civil	SOLTEIRO
Profissão	EMPRESÁRIO
Endereço	Rua Gerson Lopes, 208, SEERAPIÁ
CEP	57.046-831
Fone	99958-1512
Fax	
E-mail	otavio cabral2@hotmail.com
Cart. de Identidade	200200136729
Órgão Expedidor	SSP/AL
CPF	074.484.414-26

Dados Bancários da Empresa

Banco	B. Brasil
Agência	0120-1
Conta	32412-5

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Luiz Otávio
Cargo	Diretor
Endereço	Rua Gerson Lopes, 208, SEERAPIÁ
CEP	57.046-831
Fone	99958-1512
Fax	
E-mail	otavio cabral2@hotmail.com

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório, brasileiro, alagoano, natural de Maceió, solteiro, nascido em 16/11/1987, advogado, Portador do CPF 056.606.774-95, RG 2002006048670 SSP AL, residente na Rua Antônio Menezes de Araujo Lemos, nº 131, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57052.725;

Luiz Otavio Alves Cabral, brasileiro, alagoano, natural de União dos palmares, solteiro, nascido em 24/05/1987, empresário, Portador do CPF 074.484.414-26, CNH nº 04499493987 DETRAN-AL, residente na Rua Germano Lopes Cordeiro, nº 145, Edf. Albuquerque, apt. 201, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57052-615.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **Alagoana Distribuidora de Alimentos e Saneantes Ltda.** e terá sede na Rua Dona Antônia, nº 141, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57052-860 podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social:

Comércio de mercadorias:

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 16:34 SOB Nº 27200607319.
PROTOCOLO: 160195950 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601857223. NIRE: 27200607319.
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 19/09/2016
www.facilita.al.gov.br

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.79.6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal
46.45-1-01 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
46.45-1-02 - Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivadas.
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.42-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
46.42-7/01 - comércio atacadista de roupas e acessórios, exceto profissional e de segurança.
46.63-0/00 - Comercio atacadista de Maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Prestação de serviços de:

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4399-1/02-Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
14.12-6/01- Confeção de peças e vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida.

Locação de:

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
77.32-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime.
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 16:34 SOB Nº 27200607319.
PROTOCOLO: 160195950 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601857223. NIRE: 27200607319.
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 19/09/2016
www.facilita.al.gov.br

49.23-0-02 – serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.

49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança dentro do município.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) divididos em 100.000(Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) pelos sócios, e o restante em 12 parcelas ficando da seguinte forma:

Sócios	% Quotas	Capital Integralizado	Capital A integralizar
Caio Lemos Laranjeiras Tenório	60%	30.00,00	30.000,00
Luis Otavio Alves Cabral	40%	20.000,00	20.000,00
	100%	50.000,00	50.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios Caio Lemos Laranjeira Tenorio e Luis Otavio Alves Cabral, em conjunto ou separadamente,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 16:34 SOB Nº 27200607319.
PROTOCOLO: 160195950 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601857223. NIRE: 27200607319.
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 19/09/2016
www.facilita.al.gov.br

com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art.1.011, § 1º CC/2002)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 16:34 SOB Nº 27200607319.
PROTOCOLO: 160195950 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601857223. NIRE: 27200607319.
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 19/09/2016
www.facilita.al.gov.br

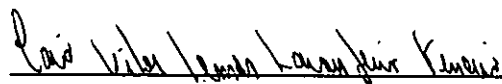
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Maceió, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió, 13 de setembro de 2016

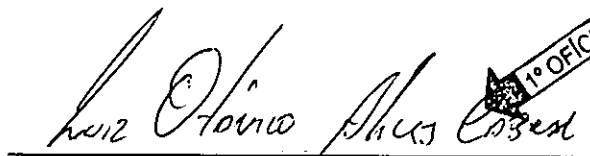




Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório

CPF.: 056.606.774-95

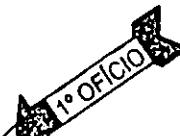
Sócio/ administrador



Luiz Otavio Alves Cabral

CPF.: 074.484.414-2

Sócio/ administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 16:34 SOB Nº 27200607319.
PROTOCOLO: 160195950 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601857223. NIRE: 27200607319.
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 19/09/2016
www.facilita.al.gov.br

1ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada "ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório, brasileiro, alagoano, natural de Maceió, solteiro, nascido em 16/11/1987, advogado, Portador do CPF 056.606.774-95, RG 2002006048670 SSP AL, residente na Rua Antônio Menezes de Araujo Lemos, nº 131, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57052.725;

Luiz Otavio Alves Cabral, brasileiro, alagoano, natural de União dos palmares, solteiro, nascido em 24/05/1987, empresário, Portador do CPF 074.484.414-26, CNH N°04499493987 Detran-AL, residente na Rua Germano Lopes Cordeiro, nº 145, Edf. Albuquerque, apt. 201, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57052-615.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP", com sede na Rua Dona Antonia, 141 – Gruta de Lourdes, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, CEP 57.052-860 Registrada na JUCEAL sob nº 27200607319 em 19/09/2016 e CNPJ N° 26.196.404/0001-96. Resolvem, em comum acordo, alterar seu contrato social de sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes conforme a seguir exposto:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade neste ato terá o seguinte objeto social:

Comércio de mercadorias:

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 47.89.0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 10:54 SOB Nº 20180119290.
PROTOCOLO: 180119290 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802389827. NIRE: 27200607319.
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 19/06/2018
www.facilita.al.gov.br

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivadas.

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.42-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.42-7/01 - comércio atacadista de roupas e acessórios, exceto profissional e de segurança.

46.63-0/00 - Comércio atacadista de Maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.

Prestação de serviços de:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

14.12-6/01- Confeção de peças e vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Locação de:

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.

49.23-0-02 - serviços de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista.

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança dentro do município.

DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) divididos em 100.000(Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, até então subscrita e integralizada R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) quotas pelos sócios no ato sua constituição, neste ato integralizam o restante das cotas em moeda corrente nacional, sendo R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) pelo sócio Caio Lemos Laranjeiras Tenório e R\$ 20.000,00 Vinte Mil reais pelo sócio Luis Otavio Alves Cabral, ficando da seguinte forma:

Sócios	% Quotas	Capital Integralizado
Caio Lemos Laranjeira Tenório	60%	60.00,00
Luis Otavio Alves Cabral	40%	40.000,00
	100%	100.000,00

DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **Caio Lemos Laranjeiras Tenório** cedendo e transferindo por venda, o montante de suas contas no valor nominal de R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 10:54 SOB Nº 20180119290.
PROTOCOLO: 180119290 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802389827. NIRE: 27200607319.
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 19/06/2018
www.facilita.al.gov.br

60.000,00(Sessenta Mil reais) para o sócio remanescente, a quantia será paga da seguinte forma: R\$ 30.000,00(trinta mil) reais no ato da assinatura e 03(três) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) com início a partir da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, de seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que por ventura tenha perante a sociedade, nada mais reclamar quer seja do sócio cessionário, quer seja da sociedade.

DO NOVO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado por 100 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal dos pais, permanece inalterado e em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade ao sócio remanescente **Luis Otavio Alves Cabral**, ficando da seguinte forma:

Luis Otavio Alves Cabral	100%	100.000,00
	100%	100.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Em face da alteração ora procedida, o sócio remanescente detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, ficando a sociedade provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, como " SOCIEDADE UNIPESSOAL" em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

PARAGRAFO SEGUNDO:

O Sócio remanescente a partir deste ato assume a responsabilidade por todo ativo e passivo verificado até a presente data, enquanto não providenciar a admissão de outro sócio para compor a sociedade.

Parágrafo TERCEIRO: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, nos termos dos artigos 1.022 a 1.027 da Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro

DA ADMINISTRAÇÃO E DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O uso da firma, a gerência e a administração da Sociedade será exercida com exclusividade pelo sócio remanescente "**Luiz Otavio Alves Cabral**" o qual terá direito a uma retirada mensal a título de "pro labore" nos termos da legislação em vigor. Declara ainda o sócio e Administrador, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 10:54 SOB Nº 20180119290.
PROTOCOLO: 180119290 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802389827. NIRE: 27200607319.
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 19/06/2018
www.facilita.al.gov.br

DA MANUTENÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

DO FORO

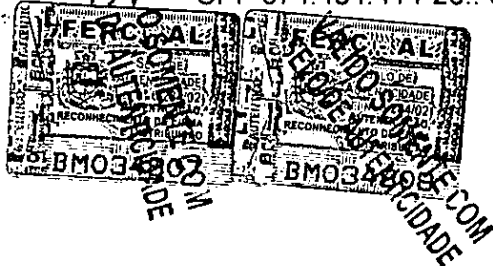
CLÁUSULA SÉTIMA. Fica eleito o foro da cidade de Maceió, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

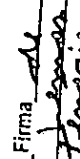
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió, 25 de Maio de 2018.


Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório
Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório
CPF.: 056.606.774-95 Sócio/ administrador


Luiz Otavio Alves Cabral
Luiz Otavio Alves Cabral
CPF 074.484.414-26.: Sócio/administrador




Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório
Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório
CPF.: 056.606.774-95 Sócio/ administrador


Vitor de Carvalho Lima
Vitor de Carvalho Lima
CPF.: 57635-000



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 10:54 SOB N° 20180119290.
PROTOCOLO: 180119290 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802389827. NIRE: 27200607319.
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 19/06/2018
www.facilita.al.gov.br

2ª Alteração do Contrato Social
POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

Luiz Otavio Alves Cabral, brasileiro, alagoano, natural de União dos palmares, solteiro, nascido em 24/05/1987, empresário, Portador do CPF 074.484.414-26, CNH Nº04499493987 Detran-AL, residente na Rua Germano Lopes Cordeiro, nº 145, Edf. Albuquerque, apt. 201, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57052-615.

Titular da "ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP", com sede na Rua Dona Antonia, 141 – Gruta de Lourdes, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, CEP 57.052-860 Registrada na JUCEAL sob nº 27200607319 em 19/09/2016 e CNPJ Nº 26.196.404/0001-96. Resolve transformar a sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, mediante as condições e cláusulas seguintes conforme a seguir exposto:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta SOCIEDADE LIMITADA em EIRELI, sob o nome empresarial de: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira. A sociedade a partir deste ato terá o seguinte objeto social:

Comércio de mercadorias:

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 47.89.0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 14:39 SOB Nº 27600454510.
PROTOCOLO: 180438271 DE 27/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900029068. NIRE: 27600454510.
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 04/01/2019
www.facilita.al.gov.br

- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivadas.
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.42-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
46.42-7/01 - comércio atacadista de roupas e acessórios, exceto profissional e de segurança.
46.63-0/00 - Comércio atacadista de Maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.
46.46.0/01 - Comércio atacadista de cosmético e produtos de perfumaria.

Prestação de serviços de:

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
14.12-6/01- Confeção de peças e vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Locação de:

- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
49.23-0-02 - serviços de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista.
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança dentro do município.

Para tanto, firma nesta mesma data em ato contínuo, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante Ato Constitutivo.

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI**

Luiz Otávio Alves Cabral, brasileiro, alagoano, natural de União dos palmares, solteiro, nascido em 24/05/1987, empresário, Portador do CPF 074.484.414-26, CNH N°04499493987 Detran-AL, residente na Rua Germano Lopes Cordeiro, nº 145, Edf. Albuquerque, apt. 201, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57052-615, RESOLVE Constituir uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 14:39 SOB Nº 27600454510.
PROTOCOLO: 180438271 DE 27/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900029068. NIRE: 27600454510.
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 04/01/2019
www.facilita.al.gov.br

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial de: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI.**

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Dona Antonia, 141 – Gruta de Lourdes, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, CEP 57.052-860. Podendo todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é **O Comércio de mercadorias:**

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivadas.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.42-7/02 – comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.42-7/01 – comércio atacadista de roupas e acessórios, exceto profissional e de segurança.
- 46.63-0/00 – Comércio atacadista de Maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.
- 46.46.0/01 – Comércio atacadista de cosmético e produtos de perfumaria.

Prestação de serviços de:

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 14.12-6/01- Confeção de peças e vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 14:39 SOB Nº 27600454510.
PROTOCOLO: 180438271 DE 27/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900029068. NIRE: 27600454510.
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 04/01/2019
www.facilita.al.gov.br

Locação de:

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.

49.23-0-02 - serviços de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista.

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança dentro do município.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de **R\$100.000,00** (Cem Mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Luis Otavio Alves Cabral	100%	100.000,00
	100%	100.000,00

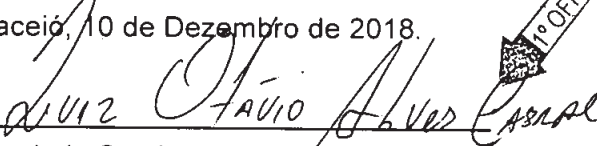
Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima - Declara o titular desta EIRELI **Luiz Otavio Alves Cabral**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava - A empresa será administrada pelo seu titular **Luiz Otavio Alves Cabral**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Maceió, 10 de Dezembro de 2018.


Luiz Otavio Alves Cabral

CPF.: 074.484.414-26-Titular/administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 14:39 SOB Nº 27600454510.
PROTOCOLO: 180438271 DE 27/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900029068. NIRE: 27600454510.
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 04/01/2019
www.facilita.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
DIRETORIA DE GERENCIAMENTO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovante, que a **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 26.196.404/0001-96 prestou serviços de fornecimento de Material de higiene pessoal e de limpeza em geral para Prefeitura Municipal de Pilar, entre os anos de 2016 e 2017, cumprindo a mesma com os prazos acordados em contrato para a referida prestação de serviços.

Sendo assim, atesto que a **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP**, cumpriu todos os prazos de acordo com atestado de capacidade técnica emitido, não tendo nada que desabone a sua conduta ética profissional e moral.

Pilar, 28 de fevereiro de 2018.

Vera Márcia dos Santos Cavalcante
Diretora de Gerenciamento
Portaria Nº 215/2017

Vera Márcia dos Santos Cavalcante
Diretora de Gerenciamento/SEMEC
Portaria 215/2017



Rua Luiz Ramos, nº 79 – Cel
Pilar AL – CEP: 57150-00
CNPJ: 12.200.150/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXERIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA – EPP, com sede na RUA DONA ANTONIA. Nº 141 – GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ/ALAGOAS, inscrita no CNPJ 26.196.404/0001-96, nos forneceu materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis em nossa Secretaria Municipal de Educação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos fornecimentos executados até a presente data.

Flexeiras, 27 de Junho de 2017.



Valmira Leide dos Santos Lira
Secretária Municipal de Educação

Valmira Leide dos Santos Lira
Secretária de Educação
Port. Nº 07/2017

Reconheço como verdadeiro(a) a(s) firma(s) (x) Supra () Retro

Valmira Leide dos Santos Lira

FLEXEIRAS - AL, 27 JUN. 2017

Em test. *Valmira Leide dos Santos Lira* dou fé.

☐ Por semelhança ☐ Por Autenticidade

☒ Lúcia Ferreira Santos - Tabeliã

Embaixo: *Valmira Leide dos Santos Lira* - Escrevente Autorizada



12.262.721/0001-59
FLEXEIRAS PREFEITURA
Rua Col. Alcântara s/n
Cep 57995-000
Flexeiras - Alagoas



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 247.03306-5 CNPJ/CPF 26.196.404/0001-96	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 19/09/2016 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI		
NOME DE FANTASIA ALAGOANA DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (PRINCIPAL) 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 4635401 - Comércio atacadista de água mineral 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DONA ANTONIA	NÚMERO 141	COMPLEMENTO
CEP 57052-860	BAIRRO/DISTRITO GRUTA DE LOURDES	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL		SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/9/2019		ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIO@CONSULPLANCONTABIL.COM.BR

Data de Emissão: **Terça, 10 de Setembro de 2019, às 09:55:25** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Para qualquer sugestão ligar para:



|

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2019 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social				C.M.C	
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI				901417968	
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)				CNPJ/CPF	
ALAGOANA DISTRIBUIDORA				26.196.404/0001-96	
Natureza Jurídica				Dat. Início Ativ.	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA(DE NATUREZA EMPRESARIA)				20/9/2016	
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
490619974	074.484.414-26	LUIZ OTAVIO ALVES CABRAL	Sócio
490619974	074.484.414-26	LUIZ OTAVIO ALVES CABRAL	Sócio-Administrador

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RUA - D. ANTÔNIA	00141	57052860	GRUTA DE LOURDES

Complemento	Município	UF
***	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
46	46494	8 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Primária
46	46460	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	Secundária
43	43223	2 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Secundária
46	46338	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	Secundária
46	46346	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS	Secundária
46	46354	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	Secundária
46	46371	99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
46	46397	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Secundária
46	46427	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	Secundária
46	46427	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Secundária
46	46460	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	Secundária
46	46478	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	Secundária
46	46494	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	Secundária
46	46494	4 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Secundária
46	46494	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS AN	Secundária
46	46516	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
46	46516	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	Secundária
46	46630	0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS	Secundária
46	46737	0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Secundária
46	46796	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundária
49	49230	2 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	Secundária
49	49302	1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	Secundária
77	77110	0 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Secundária
77	77390	99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,	Secundária
46	46494	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	Secundária
47	47890	5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Secundária
14	14126	1 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	Secundária



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI
CNPJ: 26.196.404/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:55 do dia 11/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2019.

Código de controle da certidão: **2B06.736A.8773.29C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 60665 / 2019**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 490619973

Identificação: 490619973

Contribuinte ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI	C.N.P.J./C.P.F. 26196404000196	Situação Cadastral Ativo
--	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

DONA ANTONIA, N°: 141,

57052860,

Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: GRUTA DE LOURDES

Cidade: MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
24/07/2019	22/10/2019	0	24/07/2019

N.º De Autenticidade: 3EA.861.88A.9E2

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

[illegible]

Certidão emitida as 15:29:38 do dia 24/07/2019

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> ou na própria Secretaria de Economia.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.196.404/0001-96

Certidão nº: 172488378/2019

Expedição: 15/05/2019, às 14:36:31

Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.196.404/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.196.404/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2016
NOME EMPRESARIAL ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALAGOANA DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DONA ANTONIA	NÚMERO 141	COMPLEMENTO	
CEP 57.052-860	BAIRRO/DISTRITO GRUTA DE LOURDES	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIO@CONSULPLANCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (82) 9919-0515	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2019** às **11:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.196.404/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2016
NOME EMPRESARIAL ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DONA ANTONIA	NÚMERO 141	COMPLEMENTO	
CEP 57.052-860	BAIRRO/DISTRITO GRUTA DE LOURDES	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIO@CONSULPLANCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (82) 9919-0515	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2019** às **11:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.196.404/0001-96

Razão Social: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SA

Endereço: RUA DONA ANTONIA / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2019 a 07/10/2019

Certificação Número: 2019090803245929018228

Informação obtida em 13/09/2019 10:41:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002616215

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, residente na RUA DONA ANTÔNIA, Gruta de Lourdes, CEP: 57052-860, , vinculado ao CNPJ: 26.196.404/0001-96 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 13 de setembro de 2019 às 10h27min.

PEDIDO Nº:

002616215



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 16:34:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019848

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:36:37 (hora local)**.

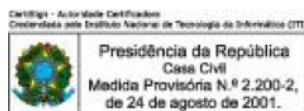
¹**Código de Autenticação Digital:** 91562906181558540870-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d67060eeb94ab0197993e9acb5109f548616fa2b0294e410b2551c3bf6965c085382e3808c303295908892819ebf5f257e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 16:32:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:36:37 (hora local)**.

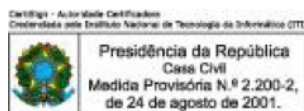
¹**Código de Autenticação Digital:** 91562906181559450492-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d69d13d904478ac98f0fa4650f706a489a16fa2b0294e410b2551c3bf6965c0853d7c93b280f0f2b6e0031229340c0e978



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1108245546

NOME
LUIZ OTAVIO ALVES CABRAL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
075605 CTPS AL

CPF
074.484.414-26

DATA NASCIMENTO
24/05/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO MARIO LOURENCO
CABRAL
MARINALVA ALVES CABRAL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04499493987

VALIDADE
30/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
12/11/2008

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Luiz Otavio Alves Cabral

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
02/12/2015

Assinatura do Emissor
Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
03284820479
AL017145856

DETRAN - AL (ALAGOAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1108245546

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91562706180919420732-1; Data: 27/06/2018 09:22:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27923-6ZC3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 16:29:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017407

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:36:37 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91562706180919420732-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d6ab77494686fcfa79a5b936a98652895616fa2b0294e410b2551c3bf6965
c0853959594d835908c1f794b467d7152ebd7

Certifica - Autoridade Certificadora

Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 26.196.404/0001-96

Nome/Contribuinte: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 16/11/2019

Emitida às 08:54:46 do dia 17/09/2019

Código de controle da certidão: C7F3-28B9-BFA0-4056

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2019 às 12:00) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.196.404/0001-96.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D82.4683.413B.9819